
PORTARIA Nº 30.821/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor LUCIEN ANDERSON DE AGUIAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

2º - Este ato entra em vigor no dia 01 de março de 2024 e cessará seus efeitos no dia 31 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício